



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA Nº 007/2023**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá Palácio Adércio Paulino de Souza Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000 CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: <u>manager@jundia.rn.leg.br</u>

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VIII e XVI da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o acréscimo (implantação) de gratificação aos servidores conforme resolução aprovada em plenário no dia 25 de janeiro de 2023.

Art.  $2^{\circ}$  Os pagamentos não ultrapassarão a porcentagem contida na resolução 01/2023 sendo implantado "apenas" para os cargos de tesoureiro, chefe de gabinete, controlador interno e diretor administrativo.

Art.  $3^{o}$  As despesas com as gratificações estarão dentro do limite designado por Lei.

Art.  $4^{\circ}$ . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023. Art.  $5^{\circ}$ . Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 15 de Fevereiro de 2023.

Joel Dikson de Lima Nogueira Presidente da Câmara M. de Jundiá

**Publicado por:** JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA **Código Identificador:** 63670511

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2023. EDIÇÃO 1592. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br